PORTARIA Nº. 180/2019

DATA – 10/10/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 133/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 10/10/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário:ALEXANDRO CALDAS CAMARGO–CPF-020.799.549-46
CARGO – Motorista da Câmara
Números de Diárias: 1 (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: Sem pernoite R$150,00
Valor Total das Diárias:R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 11/10/2019 - Data Fim: 11/10/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Laranjeiras do Sul e outros Município.
Tipo Padrão de Objetivo: A serviço do Gabinete da Vereadora Leticia.
Objetivo da Viagem: Transportando a Vereadora Leticia Martins para participar de reunião com prefeitos e Presidente das Câmaras, tratando do 2º.Seminário da Região Centro Sul, nos Município de Cantagalo, Virmond, Laranjeiras do Sul e Nova Laranjeiras.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 10 de Outubro de 2019.

Antonio Delle Lima
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3251 de 15/10/2019 – Fls.8A